

DECRETO Nº 22347/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19417-1	Taline de Campos	Assistente Social	11.04.2022
19451-1	Cristiana Mateus Hanzen	Agente Comunitário de Saúde – Sagrada Família	01.06.2022
19452-1	Lidiane Perin	Agente Comunitário de Saúde – São Francisco de Assis	06.06.2022
19453-1	Valdemir Jorge Vasiak	Operador de Máquina Rodoviária	06.06.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças